



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MS122025.01.004453924CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 22/12/2025	Última atualização: 22/12/2025
Enquadramento PRONAF: A, AC, B, V	Data de Validade: 22/12/2028



Endereço da UFPA

CEP: 79240-000	UF/Município: MS - Jardim
Endereço: PA Recanto do Rio Miranda - Lote 06	
Número: Sem número	Bairro: Zona Rural
Complemento:	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL
CNPJ: 03.981.081/0001-46
Cadastrador: GIOVANNI NETTO CALIXTO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ROSANGELA LEITE FERNANDES	936.459.961-68	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JOAO VITOR FERNANDES BEZERRA	069.760.711-99	Filho(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Assentamento da Reforma Agrária

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
12,41	ha	Terra	Rural	MS	Jardim	ROSANGELA LEITE FERNANDES	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Avicultura	Não	Galinhas/Frangos	2.000,00
Pecuária	Não	Bovinos - Leite	9.000,00
Lavouras Permanentes	Não	Pitaia - Kg	6.000,00
Suínocultura	Não	Suínos	3.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	6.900,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.